

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO procedimento para RATIFICAÇÃO DE PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2022/859374

Interessado: SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A  
Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 046, Lote 07, Setor "F" - 700,0000ha

Título nº 020, Lote 32, Setor "I" - 528,0000ha  
Imóveis/Áreas: Lote 42, Setor "A" - 1.226,4536ha

Município: Prainha

Prazo para impugnação: 15 dias

Belém (PA), 20.07.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 830813**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2022/8724

Interessado: BERACA AGROPECUÁRIA LTDA

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 090, Lote 23, Setor "I" - 2.900,0000ha  
Imóvel/Área: Fazenda Beraca, com 2.899,9106ha

Município: Juruti

Prazo para impugnação: 15 dias

Belém (PA), 20.07.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 830845**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2022/871709

Interessado: IMEDIATA AGROPECUÁRIA LTDA

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 096, Lote 08, Setor "A" - 3.000,0000ha  
Imóvel/Área: Fazenda Cedrinho, com 2.999,3524ha

Município: Juruti

Prazo para impugnação: 15 dias

Belém (PA), 20.07.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 830848**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ  
EDITAL**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos n. 2.472/2006 e 2.670/2010, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2022/785333

Interessado: EDUARDO DA CUNHA BARBOSA

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 077, Lote 22, Setor "K" - 1.500,0000ha  
Imóvel/Área: Fazenda Conquista, com área de 1.502,7861ha

Município: Prainha

Prazo para impugnação: 15 dias

Belém (PA), 20.07.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 830853**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO  
DO PARÁ RURAL**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº. 048/2022-NGPR/RH  
BELÉM, 20 DE JULHO DE 2022.**

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2020/884518.

CONCEDER de acordo com Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 - RJU, em combinação com EC nº 44, que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta), dias de LICENÇA MATERNI-

DADE, a servidora SILVANDRA MELO DOS TALAYEH, matrícula funcional nº 5897454/2, ocupante do cargo Apoio Técnico, no período 04/08/2022 à 30/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO FABRÍCIO GLINS DE ARAUJO

Gerente Executivo, Em Exercício-NGPR

MAT- 57231674/6

**Protocolo: 830689**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº4494/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro a servidora ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO DE LEMOS, matrícula nº 5917626-2, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 02 (dois) anos, com FULCRO no Art. 16, §2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

II - Designar os servidores: LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ e GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE, para compor a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação da pregoeira.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

**Protocolo: 830395**

**PORTARIA Nº4413/2022 - ADEPARÁ, DE 11 DE JULHO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o PAE 2022827790 e a Certidão de Óbito 066779 01 55 2022 4 00037 294 0017650 37, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) CLINIO DA SILVA LIMA, nº 5879540/3, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 30/06/22 a 07/07/22, em decorrência do falecimento da seu genitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

**Protocolo: 830730**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 4414/2022 - ADEPARÁ, DE 11 DE JULHO DE 2022**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoas. CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE JULHO.22.2, aos servidores abaixo:

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
2022893626	54180265/2	MARLUCE CORREA BRONZE	2016/2019	X		20/07/22 A 18/08/22
2022903655	57224198/1	MARIA IVANI BARRETO DA SILVA	2010/2013	X		25/07/22 A 23/08/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativa e Financeiro

**Protocolo: 830761**